

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 72/2017 - SGP

Designação de Maria Rosenilda de Oliveira Silva para exercer, em substituição, por período específico, a CJ.2 – da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/PRES.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.615/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado – CJ.2 da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/PRES, no período de 20 a 24 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Secretária de Gestão de Pessoas